



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao NÃO atendimento das condições previstas no item 6 do Edital nº 03, de 28 de maio de 2014, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e área/cargo.

1.1 – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo
460004217	Anderson De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro
460020959	Claudinei Souza Dos Reis	Enfermeiro
460002254	Cristiane Silva De Araujo Barbosa	Técnico de Enfermagem
460005692	Dayane Aparecida Da Silva	Enfermeiro
460004940	Edsonina Galvão	Enfermeiro
460003134	Joao Pedro Marins	Enfermeiro
460001170	Juliano Dos Santos	Enfermeiro
460015666	Laura Maria Manntia Castellano Almeida Pinto	Enfermeiro
460001765	Maria Aparecida Da Silva	Enfermeiro
460003234	Maria Gouveia De Araujo	Enfermeiro
460003487	Maria Jose De Carvalho	Enfermeiro
460021508	Neidmar Alves De Oliveira	Enfermeiro
460015915	Umbelina Alves Correia Nascimento	Enfermeiro
460007308	Umbelina Alves Correia Nascimento	Técnico de Enfermagem
460002548	Valdirene Godoi Teodoro	Enfermeiro

1.2 – Enviou documentação em cópia simples:

Inscrição	Nome	Cargo
460008987	Joanita Rocha Pinto	Técnico de Enfermagem

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursoprefeituradeosasco@fgv.br.

2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 31 de julho de 2014.

Fundação Getulio Vargas